

dade e autorizada pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período.

Parágrafo único - As movimentações de que trata este artigo não se aplicam aos registros de notas fiscais/faturas no SIAD.

Art. 10 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO III  
DAS COMISSÕES DE INVENTÁRIO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I A IV

Art. 11 - As comissões de inventário estabelecidas nos Anexos I a IV deverão apresentar relatório conclusivo dos saldos finais, com posição de 31 de dezembro de 2018, devendo ser observadas as datas previstas no art. 12 desta Resolução.

Art. 12 - É atribuição das unidades executoras encaminhar, até 5 de dezembro de 2018 e 18 de janeiro de 2019, os relatórios de inventário, por unidade executora, de que trata o inciso II do §2º do art. 1º desta Resolução, ao presidente da comissão, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

Parágrafo único - Os relatórios de inventário descritos no caput deste artigo, com a data base de 31 de dezembro de 2018, deverão ser elaborados com observância dos ajustes contábeis.

Art. 13 - São atribuições dos presidentes das comissões:  
I – expedir orientações concernentes à execução do inventário;  
II – acompanhar a execução do inventário nos termos desta Resolução;  
III – receber e analisar os relatórios de inventário;  
IV – elaborar relatório conclusivo, apontando os ajustes necessários;  
V – encaminhar, até 12 de dezembro de 2018 e 31 de janeiro de 2019, os relatórios de inventário consolidados, com data base de 30 de novembro de 2018, e saldos finais, em 31 de dezembro de 2018, com a seguinte destinação:

a) SPGF: inventários financeiros dos saldos contábeis pertencentes ao grupo Passivo Circulante e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1191;

b) Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 1911;

c) SCGA: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, das unidades orçamentárias 1915, 4651, 4661 e 4671;

d) Superintendência Central de Governança de Passivos – SCGP – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, das unidades orçamentárias 1916, 4631 e 4641.

e) Secretária de Gestão da Despesa de Pessoal – SDP – da SEF/MG: inventários físicos e financeiros dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria, consolidado, via SEI, da unidade orçamentária 9801.

Art. 14 - Compete à DAF:

I – receber dos presidentes os relatórios de inventário de que trata o art. 13, inciso V, alínea “a”, desta Resolução.

II – conciliar os saldos contábeis com os físicos dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1191, com data base de 30 de novembro e 31 de dezembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018 e 8 de fevereiro de 2019, respectivamente.

Art. 15 - Compete à SCAF:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Circulante e valores em tesouraria das unidades executoras, da unidade orçamentária 1911 – SEF, aos presidentes das comissões estabelecidas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 11 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019, respectivamente.

II – receber do presidente os inventários consolidados da unidade orçamentária 1911, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução;  
III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 1911, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018 e 8 de fevereiro de 2019, respectivamente.

Art. 16 - Compete à SCGA:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Exigível a Longo Prazo das unidades executoras das unidades orçamentárias 1915, 4651, 4661 e 4671 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 11 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1915, 4651, 4661 e 4671;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1915, 4651, 4661 e 4671, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018 e 8 de fevereiro de 2019, respectivamente.

Art. 17 - Compete à SCGP:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Exigível a Longo Prazo das unidades executoras das unidades orçamentárias 1916, 4631 e 4641 aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 11 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados das unidades orçamentárias 1916, 4631 e 4641;

III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio das unidades orçamentárias 1916, 4631 e 4641, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018 e 8 de fevereiro de 2019, respectivamente.

Art. 18 - Compete à SDP:

I – encaminhar os demonstrativos contábeis do Passivo Exigível a Longo Prazo da unidade executora da unidade orçamentária 9801, aos presidentes das comissões previstas nos Anexos II, III e IV, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 11 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019, respectivamente;

II – receber do presidente, nos termos do art. 13, inciso V, desta Resolução, os inventários consolidados da unidade orçamentária 9801;  
III – conciliar os saldos contábeis com os físicos constantes dos relatórios de inventário, promovendo os ajustes contábeis, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, apresentando as justificativas, se houver diferença, objetivando informações fidedignas e consistentes acerca do patrimônio da unidade orçamentária 9801, com data base de 30 de novembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018 e 8 de fevereiro de 2019, respectivamente.

Art. 19 - Compete à SPGF, SCGA, SCGP, SDP e SCAF a elaboração dos relatórios de gestão, por unidade orçamentária, reproduzindo as medidas de controle do referido exercício, devendo as unidades administrativas se responsabilizar pelo cumprimento das orientações.

Parágrafo único - Os relatórios de gestão devem constar das prestações de contas das respectivas unidades orçamentárias a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 20 - Serão responsabilidades dos chefes das unidades administrativas o recebimento e a devolução de bens cedidos ou recebidos em cessão, não acobertados pelo instrumento de termo de cessão de bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos e especiais serão dirimidos pela SPGF, SCGA, SCGP, SDP e SCAF, devendo as unidades administrativas iniciar os procedimentos preparatórios do inventário no ato de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - As atividades relacionadas ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias, cabendo aos presidentes das comissões iniciar os trabalhos e estipular data e hora das reuniões, bem como convocar dos membros de suas comissões.

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA  
Secretário de Estado de Fazenda

#### ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 19 da Resolução nº 5195, de 9 de novembro de 2018)

Dividas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria – Unidade Orçamentária 1191 – SEF.

Presidente: Marcos Vinicius de Souza, Masp 669.592-8.

Membros: Sônia Viana de Sá, Masp 907.377-6, e Roberto da Costa e Silva, Masp 278.441-1

#### ANEXO II

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 19 da Resolução nº 5195, de 9 de novembro de 2018)

Dividas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4631, 4641, 4651, 4661, 4671 e 9801.

1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752528-0

Membros: Wilson De Sales Lana - Masp 614393-7; Marcelo Muniz - Masp 752507-4.

1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9

Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0, Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

1916 – Presidente: Simone da Costa – Masp 752.515-7.

Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5; Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9;

4631 – Presidente: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5.

Membros: Simone da Costa – Masp 752.515-7; Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9;

4641 – Presidente: Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9.

Membros: Simone da Costa – Masp 752.515-7; Anderson Bustamante – Masp 752.390-5;

4661 e 4671 – Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0

Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp: 905.296-0; Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

9801 – Presidente: Walter Jorge Flávio Silveira - Masp 753.089-2

Membros: Amilton Las Cazes de Brito - Masp 669.732-1, Aurea de Fátima Cabral Pereira - Masp 385.049-2

#### ANEXO III

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 19 Resolução nº 5195, de 9 de novembro de 2018)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4631, 4641, 4651, 4661, 4671 e 9801

1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752528-0

Membros: Wilson De Sales Lana - Masp 614393-7, Marcelo Muniz - Masp 752507-4

1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9

Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0, Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

1916, 4631 e 4641 – Presidente: Vanessa Lamêgo Avendanha – Masp 752.396-2.

Membros: Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9; Anderson Bustamante – Masp 752.390-5;

4661 e 4671 – Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0

Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp: 905.296-0; Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

9801 – Presidente: Walter Jorge Flávio Silveira, Masp 753.089-2

Membros: Amilton Las Cazes de Brito - Masp 669.732-1, Aurea de Fátima Cabral Pereira - Masp 385.049-2

#### ANEXO IV

(a que se referem os arts. 1º e 11 a 19 da Resolução nº 5195, de 9 de novembro de 2018)

Dividas do Passivo Exigível a Longo Prazo: Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916, 4631, 4641, 4651, 4661, 4671 e 9801

1911 – Presidente: Heyder Antonio Almeida Celestino - Masp 752528-0

Membros: Wilson De Sales Lana - Masp 614393-7, Marcelo Muniz - Masp 752507-4

1915 e 4651 – Presidente: Eduardo Mota Tôrres – Masp 454.440-9

Membros: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0, Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

1916 – Presidente: Simone da Costa – Masp 752.515-7.

Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5; Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9;

4631 – Presidente: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5.

Membros: Simone da Costa – Masp 752.515-7; Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9;

4641 – Presidente: Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9.

Membros: Simone da Costa – Masp 752.515-7; Anderson Bustamante – Masp 752.390-5;

4661 e 4671 – Presidente: Leonardo Alves da Silva – Masp: 752.627-0

Membros: Kátia Aparecida Nogueira Bedeschi – Masp: 905.296-0; Marília de Freitas Gomes – Masp: 752.231-1

9801 – Presidente: Walter Jorge Flávio Silveira - Masp 753.089-2

Membros: Amilton Las Cazes de Brito - Masp 669.732-1, Aurea de Fátima Cabral Pereira - Masp 385.049-2

#### ANEXO V

(a que se referem os arts. 1º a 10 da Resolução nº 5195, de 9 de novembro de 2018)

Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 1191, conforme informações contidas no quadro abaixo.

COMISSÃO CENTRAL			
Nome	Masp	Unidade	
Lucia Maria Gonçalves Souza Torres - Presidente	339.601-7	SPGF	
Marina Mitsuki Yamassaki Bastos - Vice-presidente	752.181-8	SPGF	
Pedro Vinicius Campos	752.942-3	SPGF	
Hudson Ferreira Botelho	669.236-2	SPGF	
Luis Tadeu Cardoso Naves	752.604-9	SPGF	
Helga Franca Moreira	752.395-4	SPGF	
Geraldo Magela Machado Costa	363.131-4	SPGF	
Luiz Sérgio Custódio	359.333-2	SPGF	
Joana de Oliveira Neuenschwander	753.022-3	SPGF	
Livia Maria Alves Cândido Pereira França	752.285-7	SPGF	
Erika Spitalé	752.753-4	SPGF	
Claudia Maria Mendes Pereira Fonseca	366.104-8	SPGF	
Emerson Soares Custódio	452.107-6	GABINETE	
Julio César Duarte	367.393-6	GABINETE	
Ana Gabriela Caldeira Dias	669.687-6	SAIF	
Julio Cardoso Almeida	262.609-1	SAIF	
Vando De Almeida Lopes	661.494-5	SAIF	
Claudia Maria Fiuza Camargos	367.626-9	SCAF	
Iris Ranieri de Melo Cesário	900.464-9	SCCG	
Rosa Maria Rodrigues de Paula	367.363-9	SCCG	
Marília de Freitas Gomes	752.231-1	SCGA	
Bruna Avelino Leandro	753.164-3	SUCON	
Lucélia Santos de Oliveira Campos	753.079-3	SUCON	
Ana Grasiely dos Reis	753.183-3	SPGF/DARI	
Bruna Michels	753.184-1	SPGF/DARI	
Gloria Maria Naves	906.265-4	SPGF/DARI	
Guilherme Souza Rocha	753.185-8	SPGF/DARI	
Ildete Maria de Jesus	906.075-7	SPGF/DARI	
Paulo Pinheiro Espindola	361.570-5	SPGF/DARI	
Sandra Lucia Pereira	374.144-4	SPGF/DARI	
Ana Paula da Silva	669.242-0	SPGF/DGF	
Camilo Leis Paixao	271.834-4	SPGF DGF	

Cláudia Martins Godinho	365.212-0	SPGF/DGF
Ernani Lima de Lima Junior	350.630-0	SPGF/DGF
Hermes Paulo Miranda	357.738-4	SPGF/DGF
Viviane Pereira Alves	669.186-9	SPGF/DGF
Célio dos Santos Lima	356.123-0	SPGF/DPMC
Daniel Rodrigues Gomes	383.590-7	SPGF/DPMC
Edilson Marra Da Silva	356.624-7	SPGF/DPMC
Erina Moraes de Almeida	356.974-6	SPGF/DPMC
Guilherme Contrucci	752.483-8	SPGF/DPMC
Ivo Ferreira Borges	357.941-4	SPGF/DPMC
Liliane Aparecida de Souza	363.133-0	SPGF/DPMC
Maria Efigênia Gomes	372.446-5	SPGF/DPMC
Milton Jose Moreira Pace	361.062-3	SPGF/DPMC
Pedro Waldecildo de Matos	669.616-5	SPGF/DPMC
Ricardo Alberto de Araújo	347.590-2	SPGF/DPMC
Ronald Magalhães Ribeiro	361.960-8	SPGF/DPMC
Silvana Massa Bueno	337.493-1	SPGF/DPMC
Rodrigo Eduardo de Deus Castilho	669.973-0	SPGF/DPO
Antônio de Pádua Rodrigues	921.778-7	SRH
José Melo Franco Gomes	311.164-8	SRH
Roberto da Silva Vieira	361.877-4	SRH
Rosa Maria Cardoso Santos	339.219-8	SRH
Daniel Henrique Cardoso Muniz	669.593-6	STI / DIO
Waldir da Costa Vale	929.460-4	STI / DIO
Carla Vasconcelos Tostes	753.162-7	SUCEP
Hamilton Horta de Souza	357.611-3	SUCEP
Maciel Lopes da Paixão	386.816-3	SUCEP
Rosane de Fátima das Graças Scarabelli	351.263-9	SUCEP
Sérgio Carolino Maia	337.799-1	SUCEP
Jean Carlo Bispo	752.241-0	SUFIS
Máspolys Ferreira Bento	927.378-0	SUFIS
Maura Maria Marques	337.798-3	SUFIS
Suzana Bizzotto	339.844-3	SUFIS
Berenice Portela	922.007-0	SUTRI
Rodrigo Higino Lima	752.357-4	SUTRI
Ivone Elizabeth Pedrosa	357.946-3	SCGP
Andrea Maria de Oliveira Baião	902.625-3	STI / DGT
João Batista de Oliveira Costa	669.622-3	STI / DGT
Rogério de Oliveira Dias	302.761-2	CCMG
Bárbara Queiroz Nobre Rocha	669.693-4	SUCRED
Jacqueline Penha Castello Branco de Souza	365.704-6	SUCRED
Renata Alves dos Santos	753.096-7	SUCRED
Roberto Magno Cardoso	262.206-6	SUCRED
Luiz Fernando Nogueira	349.148-7	NCONTEX-SP
José Carlos Batista Silveira	358.426-5	NCONTEX-DF
Fernando Antônio Mendes Matoso Chagas	297.658-7	NCONTEX-DF
Isabel Cristina Paira Rodrigues Bastos	364.863-1	NCONTEX-RJ
Maurisa Ricarda dos Anjos	348.751-9	SDP
Kely Giselle Noronha Santiago	369.137-1	SDP

COMISSÃO REGIONAL BELO HORIZONTE		
Nome	Masp	
Joaquim Augusto Guedes - Presidente	272.324-5	
Cílio Flores dos Santos - Coordenador	356.166-9	
Magno Duarte de Almeida	669.702-3	
Evandro Rodrigues de Avila	357.077-7	
Nisomar Vaz Guimarães	316.749-1	
Rogério Flávio Vieira Fonseca	070.000-5	
Alexandre de Magalhães Longo	669.178-6	
Fernanda Venturato Vieira	752.602-3	
César Camilo Baeta de Avila	356.148-7	
Geraldo Gomes Ribeiro	340.135-3	
Washington Luiz Mariz Campos	752.487-9	
Eliana Rosa Fonseca Cabral	336.326-4	
José Carlos de Paula		